



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Curitiba 26 de julho de 2019

O Núcleo de Registro de Estrangeiros - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** em face do notificado, pelos fatos que seguem:

O imigrante ALBASHIR ABDURAHMAN ALKILANI ALSADDI, residente com fundamento legal no art. 37, lei 13.445/2017, tem processo administrativo aberto para perda de autorização de residência tendo em vista indícios de suspeita de FRAUDE denominada "TURISMO MATERNIDADE", conforme previsto no Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Art. 135 / 136.

Sendo assim, cientificamos vossa senhoria da possibilidade de apresentar **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa notificação.

Caso isso não ocorra, medidas administrativas cabíveis poderão ser tomadas, conforme descrito na Portaria Interministerial nº6, de 8 de março de 2018, podendo acarretar o cancelamento e/ou perda da autorização de residência.

Informa-se que essa notificação também foi publicada no site da Polícia Federal:

<http://adminzp.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/parana/sr-pf-pr/notificacoes-de-procedimento-administrativo-de-perda-cancelamento-da-autorizacao-de-residencia>

Atenciosamente,

WLADIMIR CACIANO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

(m.h.o)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO PARANÁ – SR/PF/PR  
R. Profa. Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba - PR, 82640-040  
Telefone: (41) 3251-7500